



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ 46.231.882/0001-05

PARECER CONCLUSIVO ANUAL- MUNICIPAL
REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR
EXERCÍCIO 2.024

Órgão Conveniente	Prefeitura Municipal de Ubirajara	CNPJ	46.231.882.0001-05
-------------------	-----------------------------------	------	--------------------

Responsável do Órgão	Adriana Bocardi Allegretti		
Cargo	Prefeita	CPF	200.114.108-41
E-mail no órgão	gabinete@ubirajara.sp.gov.br		
E-mail particular	-o-		

Conveniada	Associação de Amparo Social e Cristão Divino Espirito Santo		
CNPJ	02.342.023/0001-00		
Endereço	Avenida João Bocardi, 420	CEP	17.440-000
Finalidade estatutária	Proteção e assistência à infância em geral, adolescência, juventude e a terceira idade, prioritariamente estendida à população de baixa renda, propiciando atividades de educação, cultura, saúde, nutrição, recreação, lazer da população usuária a nível municipal.		
Objeto do Ajuste	Despesas de custeio para Atendimento de crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, prioritariamente aqueles em situação de risco pessoal e social, provenientes de famílias com até 02 salários mínimos, quando seus pais ou responsáveis trabalharem o dia todo fora, incluindo os portadores de deficiência.		

Responsável pela Conveniada:	Eliel Adriano de Melo		
Função	Presidente	CPF:	224.401.968-35
E-mail na entidade	casadacriancaubirajara@autlook.com		
E-mail particular	-o-		

Documento	Data	Vigência	Valor R\$
Lei 1408/2023	14/12/2023	01/01/2024 a 31/12/2024	720.000,00
	Municipal	Estadual	Federal
(+) saldo Anterior	7.318,36		
(+) Repasses Públicos no Exercício	569.016,20		
(+) Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	108,08		



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ 46.231.882/0001-05

(=) Total de Recursos Públicos	576.442,64		
Recursos próprios da entidade	400,00		
(-) Despesas Pagas no Exercício	576.842,64		
(+) Despesas Pagas com Recursos Próprios	0,00		
Valor Devolvido	0,00		
(=) Recurso público não aplicado	0,00		
Valor Autorizado para Aplicação no Exercício Seguinte;	0,00		

Na qualidade de responsável pela análise e emissão do parecer conclusivo da presente prestação de contas em cumprimento às legislações vigentes, e em atendimento as instruções nº 01/2020, Artigo 200 emitimos o Parecer Conclusivo atestando o regular funcionamento da beneficiária e a relação dos recursos concedidos no exercício em exame por fonte de recursos conforme abaixo:

I-A localização e o regular funcionamento da beneficiária, descrevendo sua finalidade estatutária, e descrição do objeto;

A entidade está localizada a Avenida João Bocardi nº 420- Conj. Habitacional Nova Ubirajara-SP e está em pleno funcionamento.

De acordo com o Artigo 1º do Estatuto da Associação de Amparo Social e Cristão Divino Espírito Santo ela é uma entidade civil sem fins lucrativos, e o seu artigo 4º descreve que o objetivo social da Associação é a proteção e assistência á infância em geral, adolescência e juventude, tendo como prioridade a população de baixa renda, propiciando atividades de educação, cultura, saúde, nutrição, recreação e lazer a população usuária á nível municipal.

II-Relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como, os rendimentos financeiros auferidos;

FONTE: MUNICIPAL				
Nº Empenho	Nota	Data empenho	Valor R\$	Fonte de recursos Rendimentos Financeiros
745/000		15/01/2024	45.901,25	Municipal
1658/000		19/02/2024	40.946,23	Municipal
2632/000		20/03/2024	46.863,03	Municipal



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ 46.231.882/0001-05

3690/000	15/04/2024	47.798,34	Municipal
4873/000	20/05/2024	46.200,96	Municipal
5490/0	12/06/2024	5.571,46	Municipal
6127/000	20/06/2024	47.491,88	Municipal
7203/000	16/07/2024	41.806,00	Municipal
8261/000	20/08/2024	45.878,00	Municipal
9234/000	16/09/2024	48.681,14	Municipal
9810/000	01/10/2024	8.966,88	Municipal
10312/000	14/10/2024	44.720,13	Municipal
10313/000	14/10/2024	10.367,00	Municipal
11199/000	13/11/2024	41.620,90	Municipal
11204/000	13/11/2024	14.303,00	Municipal
12126/000	10/12/2024	31.900,00	Municipal
	Total Repasse Municipal	569.016,20	Rendimento aplicação R\$ 108,08

III- Datas das respectivas prestações de contas, bem como a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

A prestação de conta está com data de 31/01/2025, e não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade.

IV- Os valores aplicados no objeto dos repasses, informando inclusive eventuais glosas;

Os valores repassados foram aplicados e não houve glosas.

V- A devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente;

Não houve devolução de valor glosado, e nem saldo para ser utilizado no exercício seguinte.

VI- Se as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas;

Os recursos repassados para desenvolvimento do Programa Casa da Criança foram de origem Municipal para atendimento de despesas de custeio, e alcançou os objetivos proposto no Plano de Trabalho não havendo extrapolação das metas pactuadas.

VII -O cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

Todas as cláusulas foram cumpridas.



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ 46.231.882/0001-05

VIII-A disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária.

Os gastos efetuados pela entidade no desenvolvimento do programa estão regulares e contabilizados em boa ordem pela entidade beneficiária.

IX-A conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos definidos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações;

Aplica: a entidade faz cotações de preços

X-Que os originais dos comprovantes de gastos contem a identificação da entidade beneficiária, do tipo do repasse e do número do ajuste, bem como do órgão repassador a que se referem.

Em ordem

XI-A disponibilização pela entidade do terceiro setor das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal;

Em ordem.

XII-O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

Foram atendidos.

XIII-A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão público concessor, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis;

Responsável designado pelo órgão concessor: Mariana de Oliveira Conceição Negrini CPF: 428.318.198-70

XIV-Indicação quanto a realização de visita in loco pelo órgão concessor;



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ 46.231.882/0001-05

Uma visita

Ante o exposto, tendo em vista a prestação de contas apresentada pela Entidade, a regular aplicação dos recursos repassados e o cumprimento dos objetivos pactuados, emitimos **PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL com recomendações**, solicitando que a entidade se adéque quanto ao critério de seleção de pessoal, na prestação de contas da entidade ASSOCIAÇÃO DE AMPARO SOCIAL E CRISTÃO DIVINO ESPIRITO SANTO **-Termo de Colaboração-Municipal-002/2017-T.A. 01/2024**, apresentada a esta Prefeitura no valor de R\$ 576.842,64, no exercício de 2.024.

Ubirajara, 31 de janeiro 2025.



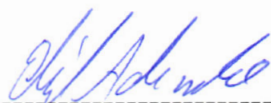
Antônio Carlos de Araújo
Téc. Cont. 1SP181247/O-8
RG: 22.732.489-4
CPF: 151.212.658-67



Mariana de O. C. Negrini
CPF: 421.318.198-70
RG: 40.534.438-7
Controle Interno



Adriana Bocardi Allegretti
Prefeita Municipal
RG. 21.688.019-1
CPF: 200.114.108-41



Eliel Adriano de Melo
Presidente